



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**



**GRUPO DE ESTUDOS:  
A TRANSFORMAÇÃO DO  
DIREITO DO TRABALHO NA  
SOCIEDADE PÓS-MODERNA  
E SEUS REFLEXOS NO  
MUNDO DO TRABALHO**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO  
FDRP/USP**

**Grupo de Pesquisa**

**A transformação do direito do trabalho na sociedade pós-  
moderna e seus reflexos no mundo do trabalho**

**(GEDTRAB-FDRP/USP)**

**COORDENADOR:  
Jair Aparecido Cardoso**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA 2021**

**I - DESCRIÇÃO GERAL**

O Grupo de pesquisa **A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO**, é um grupo formado em 2010, e tem por objetivo, por meio de atividade de

extensão universitária, contribuir para a formação discente dos alunos de graduação, e aperfeiçoamento para alunos de pós-graduação, em direito ou áreas afins.

No ano de 2021, o grupo será dividido em 07 (sete) subgrupos, sendo que cada um deles terá uma temática específica ligada às áreas de: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário.

São requisitos para participação do grupo: estar matriculado em curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação em Direito, ou área afim, e apresentar projeto de pesquisa, conforme item IV.

Para 2021 serão mantidos os membros atuais que cumpriram o edital de 2020, desde que observem as recomendações acima, e manifestem o interesse na permanência no grupo até 20/02/2021, por meio do e-mail institucional do grupo [gedtrab.fdrp@usp.br](mailto:gedtrab.fdrp@usp.br). A não manifestação presumir-se animus de desligamento.

## II - FORMA DE AVALIAÇÃO

É condição mínima para se manter filiado ao grupo: presença anual em 80% (oitenta por cento) das reuniões ordinárias presenciais, e contribuir para a produção científica do grupo com publicações de artigos científicos na área, em revistas indexadas, ou classificadas com Qualis CAPES, de acordo com a linha de pesquisa. Mínimo 01 (um) artigo no semestre. O membro que não atingir os critérios de avaliação, não receberá o certificado e estará automaticamente desabilitado do grupo. Em razão da pandemia, o grupo iniciará seus trabalhos em 2021, por meio de reunião online previamente agendada.

## III - INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar e-mail para [gedtrab.fdrp@usp.br](mailto:gedtrab.fdrp@usp.br), anexando **projeto de pesquisa sintético**, contendo: pequena apresentação; indicação da opção para o grupo que deseja participar; justificativa da opção pelo grupo; tema de pesquisa que pretende desenvolver, indicação dos objetivos (gerais e específicos); justificativa, metodologia e referencial teórico básico. O Projeto deverá conter no máximo cinco páginas, e o e-mail deverá ser enviado para o endereço acima, até o dia 28/02/2021.

**Importante:** no assunto do e-mail contendo o pedido de inscrição deverá ser colocado o título **GEDTRAB-2021**.

#### **IV – DAS VAGAS**

Serão abertas 39 (trinta e nove) vagas, de acordo com o quadro abaixo, podendo serem abertas mais vagas até o momento da seleção, à critério da Coordenação dos Grupos.

| <b>Grupo</b> | <b>Nome</b>   | <b>Vagas</b> |
|--------------|---|--------------|
| 01           | DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO - reforma trabalhista, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente do trabalho, e direito penal do trabalho | 03           |
| 02           | DIREITO COLETIVO DO TRABALHO – sindicalismo, direito constitucional do trabalho   | 01           |
| 03           | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO -  | 09           |
| 04           | DIREITO PREVIDENCIÁRIO  | 03           |
| 05           | DIREITO RURAL DO TRABALHO - Direito Agrário, trabalho rural, escravidão contemporânea.  | 09           |
| 06           | FORMAS ALTERNATIVAS DE ACESSO À JUSTIÇA: mediação, conciliação, negociação, constelação. Compliance.  | 03           |
| 07           | PLATAFORMAS DIGITAIS  | 02           |
| 08           | TRABALHO HUMANO E DESENVOLVIMENTO   | 09           |

#### **V – DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada de acordo com a congruência do projeto de pesquisa com os objetivos do grupo e da temática escolhida.

#### **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita de forma simples, da maior para a menor nota do projeto, até o número de vagas.

#### **VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Resultado será divulgado em 12/03/2021, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP) .